

INEXIGIBILIDADE Nº **90062/2024 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00008054/2024-21**

ASSUNTO: **Participação de servidora no “II Congresso Dentalpress de Ortodontia Infantil”, promovido pela empresa Dental Press, a ser realizado no período de 01 a 02 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo - SP.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação da servidora **Elizabeth Nunes Rego** no “**II Congresso Dentalpress de Ortodontia Infantil**” que ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo – SP, promovido pela empresa DENTAL PRESS, nos termos do Memorando nº48/2024 – DSAUD/SESBE (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 131/2024 – SIPEC (Peça nº 6), o valor da inscrição é de R\$ 1.465,00 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Conforme Informação nº 131/2024 – SIPEC, a empresa não trabalha com pagamento na modalidade de empenho, motivo pelo qual não foi possível realizar a inscrição da servidora, pelo que sugeriu seja feita a análise de viabilidade para realização do pagamento da inscrição da servidora por outro método que não seja por meio de nota de empenho.

5. Este Serviço tentou entrar em contato com a empresa Dentalpress, mas os funcionários foram instruídos a não fornecer, sequer, seu CNPJ, de modo que foi impossível verificar a regularidade fiscal.

6. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 10.

**Especificação para empenho:** Inscrição de servidora no “II Congresso Dentalpress de Ortodontia Infantil” realizado pela empresa DENTAL PRESS, que ocorrerá no período de 01 a 02 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo - SP.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 17 de julho de 2024.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014, **mormente quanto à viabilidade do pagamento por outros meios, citada no parágrafo 4º.** Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 17 de julho de 2024.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretário da SELIP